



Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ipameri  
Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

**PROCESSO Nº 2017010833 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI - PREGÃO PRESENCIAL Nº009/2018, AQUISIÇÃO DE MAMITEX (REFEIÇÕES PRONTAS).**

**DESPACHO.** Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pelo Pregoeiro, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de **Pregão Presencial nº 009/2018**, objetivando, a **AQUISIÇÃO DE MAMITEX (REFEIÇÕES PRONTAS)**..., para o cumprimento das atribuições da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI**, apresentando-se como propostas mais vantajosa(s) a(s) da(s) Empresa(s):

**Reynaldo Jacob - ME**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 09.611.756/0001-41 estabelecida na **IPAMERI**, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa para fornecimento de refeições prontas (tipo marmitex), para atender o Município de Ipameri.	REFEIÇÃO PRONTA, com peso mínimo de 700g, por unidade, acondicionada em embalagem descartável aluminizada e transportadas em caixas térmicas, contendo no mínimo: a) Arroz branco ou risoto de frango; b) Feijão (alternando entre branco ou carioca e preto); c) Porção protéica, conforme descrito no quadro abaixo no item Carnes; d) 2 Acompanhamentos: i. Acompanhamento 1 - macarrão, farofa, polenta, nhoque e outras massas; II. Acompanhamento 2- legumes refogados ou fritos; e) Salada;	MNE	7000	UND	R\$ 10,00	R\$ 70.000,00
2	Contratação de empresa para fornecimento de refeições prontas (tipo marmitex), para atender o Município de Ipameri.	REFEIÇÃO PRONTA, com peso mínimo de 700g, por unidade, acondicionada em embalagem descartável aluminizada e transportadas em caixas térmicas, contendo no mínimo: a) Arroz branco ou risoto de frango; b) Feijão (alternando entre branco ou carioca e preto); c) Porção protéica, conforme descrito no quadro abaixo no item Carnes; d) 2 Acompanhamentos: i. Acompanhamento 1 -	MNE	7000	UND	R\$ 10,00	R\$ 70.000,00



Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ipameri  
Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

		macarrão, farofa, polenta, nhoque e outras massas; II. Acompanhamento 2- legumes refogados ou fritos; e) Salada;					
3	Contratação de empresa para fornecimento de refeições prontas (tipo marmitex), para atender o Município de Ipameri.	REFEIÇÃO PRONTA, com peso mínimo de 700g, por unidade, acondicionada em embalagem descartável aluminizada e transportadas em caixas térmicas, contendo no mínimo: a) Arroz branco ou risoto de frango; b) Feijão (alternando entre branco ou carioca e preto); c) Porção protéica, conforme descrito no quadro abaixo no item Carnes; d) 2 Acompanhamentos: i. Acompanhamento 1 - macarrão, farofa, polenta, nhoque e outras massas; II. Acompanhamento 2- legumes refogados ou fritos; e) Salada;	MNE	1100	UND	R\$ 10,00	R\$ 11.000,00
4	Contratação de empresa para fornecimento de refeições prontas (tipo marmitex), para atender o Município de Ipameri.	REFEIÇÃO PRONTA, com peso mínimo de 700g, por unidade, acondicionada em embalagem descartável aluminizada e transportadas em caixas térmicas, contendo no mínimo: a) Arroz branco ou risoto de frango; b) Feijão (alternando entre branco ou carioca e preto); c) Porção protéica, conforme descrito no quadro abaixo no item Carnes; d) 2 Acompanhamentos: i. Acompanhamento 1 - macarrão, farofa, polenta, nhoque e outras massas; II. Acompanhamento 2- legumes refogados ou fritos; e) Salada;	MNE	14000	UND	R\$ 10,00	R\$ 140.000,00
<b>TOTAL DO FORNECEDOR</b>						<b>R\$ 291.000,00</b>	
<b>TOTAL DO CERTAME</b>						<b>R\$ 291.000,00</b>	

Importa-se o presente Pregão na importância total de **R\$ 291.000,00** (duzentos e noventa e um mil reais), cuja despesa deverá correr a conta da Dotação Orçamentária:

**PUBLIQUE-SE.**

**IPAMERI, 06 DE MARÇO DE 2018.**

Daniela Vaz Carneiro  
Prefeita Municipal